Quinto Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 001/2016/INEX,** que tem como objeto a prestação de serviços da instalação e operação dos sistemas computacionais, manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais e financeiros, análise de processo de benefícios, apoio técnico de fiscalização, controle de coordenação da gestão do fundo de previdência do município contratante, que entre si celebram o município de Bom Jesus - PI, representado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e a empresa SERCONPREV, objetivando prorrogação de prazo contratual, na forma abaixo.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento,** na pessoa do seu representante legal a Sra. **Káthia Raquel Piauilino Santos,** RG nº 847.492/SSP/PI, CPF nº 411.897.103-82, com endereço à Rua Helvécio Pinheiro, S/N, Bairro São Pedro, CEP 64.6900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADO

SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.540.923/0002-78, com sede na Avenida Pedro Almeida, nº 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, representada neste ato pelo seu Diretor - Presidente, o Sr. Ildemar Almeida da Silva, CPF nº 034.656.898-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2016/INEX,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 001/2016,** na modalidade **INEXIGIBILIDADE,** celebrado em 07 de janeiro de 2016, entre as partes supracitadas, estendendo sua vigência de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020,** podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

CLÁUSÜLA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Bom Jesus-PI, 20 de dezembro de 2019.

Kathia Raquel Piauilino Santos

Kathia Raquel Piauilino Santos
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CONTRATANTE

Ildemar Almeida da Silva
Sócio Diretor da Serconprev
CONTRATADA

Visto:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus

Testemunhas:

Nome: Sheyla Elisiane Palmeira Azevedo
CPF: 076.794.987-09

Nome:
CPF: 260.047.983-04

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/INEX.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2016/INEX, vinculado ao Processo Licitatório nº 001/2016, na modalidade INEXIGIBILIDADE, celebrado em 07 de janeiro de 2016, entre as partes supracitadas, estendendo sua vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8,666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº04.540.923/0002-78, estabelecida na Av. Pedro Almeida, Bairro São Cristóvão, nº 1101, CEP 64.022-250, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Signatários: Kathia Raquel Piauilino Santos, pelo **CONTRATANTE** e Ildemar Almeida da Silva, pelo **CONTRATADO.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV. MARTINS RIBEIRO, Nº 301 – CENTRO
CNPJ.01.994.030/0001-23 - ILHA GRANDE – PIAUI

Parnaíba, 02 de Janeiro de 2020

Senhor Gerente

Ao tempo em que cumprimento V. Senhoria, para melhor atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, CNPJ 01.994.030/0001-23 informamos que as contas existente no Banco do Brasil, Agencia 0023-X, Conta 11.735-8, 2060-5 e 218331-5 será movimentada conforme abaixo sendo necessário, sempre, duas assinatura.

Titular:

CPF	Nome
256.863.668-88	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE
010.309.463-61	HENRIQUE DO NASCIMENTO BITTENCOURT

Poderes:

*EMITIR CHEQUES
*ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
*RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
*SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
*REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
*RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
*ENDOSSAR CHEQUE
*REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
*MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO
*SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES CANCELAR CHEQUES
*BAIXAR CHEQUES
*EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR,
*ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES -
*CONTA CORRENTE EFETUAR SAQUES - POUPANCA EFETUAR
*PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO EFETUAR
*TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO.
*LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERENCIADOR FINANCEIRO.
*ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

Na oportunidade renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.
Atenciosamente,

- Francisco das Chagas Nascimento de Andrade -
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PIAUÍ

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 19:47 dezenove horas e quarenta e sete minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí, foi realizada em Sessão solene sob a presidência da Vereadora Arady Rodrigues Souza e secretariado pelo vereador Marcos da Silva Costa, comparecendo os demais vereadores: Henrique do Nascimento Bittencourt; Francisco das Chagas Nascimento de Andrade; Cristiane Santos Carvalho, José Jarbes do Nascimento Silva; em solenidade de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, eleita em eleição realizada na Sessão Ordinária do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove. Depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais ficam empossadas aos respectivos cargos os seguintes vereadores: Francisco das Chagas Nascimento de Andrade (RG: 3.244.450.03 SSP-SP e CPF: 256.863.668-88) Presidente; José Jarbes do Nascimento Silva; (RG: 310.855 SSP-PI e CPF: 643.798.507-06 Vice-Presidente; Arady Rodrigues Souza (RG: 2.363.194 SSP-PI e CPF: 935.903.853-91); 1ª Secretária, Marcos da Silva Costa (RG: 2.617.132 SSP-PI e CPF: 023.595.743-70); 2ª Secretário; Henrique do Nascimento Bittencourt (RG: 2.508.279 SSP-PI e CPF: 010.309.463-61), Tesoureiro, e para que se cumpram os direitos e efeitos legais, lavrou-se o presente termo de posse em cumprimento às disposições regimentais, que vai assinado pelos membros da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, empossados para a gestão de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

MESA DIRETORA;

2º OFÍCIO
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE
Presidente

2º OFÍCIO
JOSÉ JARBES DO NASCIMENTO SILVA
Vice-Presidente

2º OFÍCIO
ARADY RODRIGUES SOUZA
1ª Secretária

2º OFÍCIO
MARCOS DA SILVA COSTA
2º Secretário

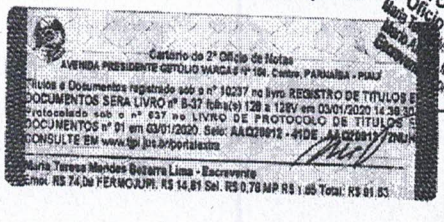
2º OFÍCIO
HENRIQUE DO NASCIMENTO BITTENCOURT
Tesoureiro

Avenida Martins Ribeiro, 301 - Centro.
CNPJ 01.994.030/0001-23 – Ilha Grande - PI

Registrado h
de
sob numero
Parnaíba

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 104. Centro. PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHECO POR AUTENTICIDADE(S) FIRMAS DE FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE, JOSE JARBES DO NASCIMENTO SILVA, ARADY RODRIGUES SOUZA, MARCOS DA SILVA COSTA e HENRIQUE DO NASCIMENTO BITTENCOURT. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. PARNAIBA, 03/01/2020 10:04:27
MARIA TEREZA MENDES BEZERRA LIMA - ESCREVENTE
Emol. R$ 19,25 T.J. R$ 3,85 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 1,30 Total: R$ 24,90
SELO AAQ39788 - RHH1 AAQ39789 - SYRZ AAQ39278 - PQTD AAQ39271 -
CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

MARIA TEREZA MENDES BEZERRA LIMA - ESCREVENTE
Emol. R$ 19,25 T.J. R$ 3,85 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 1,30 Total: R$ 24,90
CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados


Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 104. Centro. PARNAÍBA - PIAUÍ
Títulos e Documentos registrado sob o nº 10237 no livro REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS SERA LIVRO nº B-37 folha(s) 128 a 128V em 03/01/2020 14:39:30
Protocolado sob o nº 637 no LIVRO DE PROTOCOLO DE TITULOS E DOCUMENTOS nº 01 em 03/01/2020. Selo: AAQ39812 - RHDE - AAQ39817 - ZNUK
CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol. R$ 74,00 FERMOJUPI. R$ 14,81 Sel. R$ 0,78 MP R$ 1,85 Total: R$ 91,63

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados